

Comissão Própria de Avaliação da Universidade Federal do Vale do São Francisco: avaliando para progredir

Carolina Angélica Libório Machado
cpa@univasf.edu.br
Universidade Federal do Vale do São Francisco

Marcelo Domingues de Faria
marcelo.faria@univasf.edu.br
Universidade Federal do Vale do São Francisco

Resumo

De acordo com o Art. 11, da Lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), cada instituição de ensino superior, pública ou privada, deve constituir uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as atribuições de conduzir os seus processos de avaliação internos, sistematizar e prestar informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Sendo assim, por meio da Portaria nº 200, de 18 de julho de 2006, a Univasf regulamentou a formação da primeira CPA. O objetivo principal do presente trabalho é relatar as experiências adquiridas nesses anos de existência, dividindo com a comunidade os conhecimentos sobre avaliação institucional.

Palavras-chave: Comissão Própria de Avaliação. Avaliação Institucional. UNIVASF.

Introdução

Com o intuito de integrar a região do semiárido brasileiro, principalmente a do Vale do São Francisco, proporcionando o seu crescimento social, cultural e econômico, foi criada, em 26 de junho de 2002, por meio da Lei nº 10.473, a Universidade Federal do Vale do São Francisco (Univasf). O Poder Público Federal então encarregou à Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) a missão de implantar a recém-criada universidade.

Inicialmente, com *Campi* em Petrolina (Pernambuco), Juazeiro (Bahia) e São Raimundo Nonato (Piauí), a Univasf possuía apenas 11 cursos de graduação. Atualmente, quase nove anos depois de sua implantação, a Univasf possui 05 *Campi*, sendo 02 em Petrolina-PE (Campus Sede e Campus Ciências Agrárias), 02 no estado da Bahia (Juazeiro e Senhor do Bonfim) e 01 no estado do Piauí (São Raimundo Nonato), oferecendo, assim, 23 cursos de graduação, nas áreas de Ciências Agrárias, Ciências Humanas, Ciências da Saúde, Ciências Exatas e da Terra e Engenharias, cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado em Ciências dos Materiais, Mestrado em Ciência Animal, Mestrado em Ciências Farmacêuticas, Mestrado em Engenharia Agrícola e Mestrado Profissional em Matemática), cursos de Pós-Graduação *Latu Sensu* (Residências Médicas, Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Especialização em Gestão de Organizações Públicas), além dos programas Interinstitucionais de Mestrado e Doutorado nas áreas de Psicologia, Medicina e Computação. Diante disso, nesse processo de construção, a avaliação precisava ser pensada.

A Comissão Própria de Avaliação

O artigo 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, estabelece que cada instituição de ensino superior, pública ou privada, deve constituir uma Comissão Própria de Avaliação (CPA), com as atribuições de condução dos processos de avaliação internos, de sistematização e de prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), obedecidas as seguintes diretrizes:

I - constituição por ato do dirigente máximo da instituição de ensino superior, ou por previsão no seu próprio estatuto ou regimento, assegurada a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da sociedade civil organizada, e vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos;

II - atuação autônoma em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na instituição de educação superior.

Sendo assim, a CPA da Univasf é composta por:

- Um coordenador;
- Um representante dos docentes na categoria ensino;
- Um representante dos docentes na categoria de membro de projetos de integração;
- Um representante dos docentes na categoria de integrante de grupo de pesquisa institucional;
- Um representante dos técnico-administrativos;
- Um representante discente;
- Um representante externo da sociedade civil organizada;
- Um representante externo da comunidade científica.

A CPA também possui sala própria no prédio administrativo da Universidade, onde ocorrem suas reuniões internas, as apresentações aos membros das comissões externas de avaliação do Inep. Para colaborar na execução das diferentes atividades da CPA, foi disponibilizada pela administração superior da Univasf uma vaga de estagiário.

Instrumentos de avaliação

Para avaliar a Universidade, a CPA utiliza diversos métodos, dentre eles questionários e avaliação *in loco*. Os questionários são elaborados para que possam contemplar todas as dimensões (institucional, corpo social, infraestrutura física e logística) exigidas pelos manuais de avaliação do Inep. Estes questionários são destinados ao corpo docente, discente de graduação e de pós-graduação e técnico-administrativo.

Os discentes de graduação têm acesso aos questionários no momento da efetivação da matrícula, a qual é realizada de modo on-line, por meio do Sistema de Informações e Gestão Acadêmica (Sig@), cujo *link* de acesso está disponível no próprio *site* da Univasf. Já os docentes, os técnico-administrativos e os discentes de pós-graduação recebem os questionários *e-mail* institucional, os quais são respondidos e enviados ao endereço eletrônico oficial da CPA (cpa@univasf.edu.br). O fato de ser opcional, diferentemente dos discentes de graduação, faz com que muitos servidores não respondam aos questionários.

O método de avaliação por meio de questionários destinados aos diversos segmentos da comunidade acadêmica (docentes, discentes e técnico-administrativos) vem sendo utilizado pela CPA desde a elaboração do primeiro relatório oficial, em meados do ano de 2007. Porém,

os primeiros questionários não atingiram todo o corpo discente, pois eram aplicados a grupos focais; e não eram aplicados aos alunos de pós-graduação, que, na época, não existiam institucionalmente.

A avaliação *in loco* aos *campi* da Univasf é feita pelos próprios membros da CPA, com o intuito de averiguar a veracidade de algumas das respostas aos questionários, direcionados aos diferentes segmentos acadêmicos – atividade que passou a ser realizada pela CPA anualmente, a partir do ano de 2009. Durante a visita *in loco* dos membros da CPA, são observadas itens como estruturas físicas de sala de aula, laboratórios, bibliotecas, área de lazer, entre outros. Além disso, também foi elaborado um questionário para os coordenadores de cada *campus*, com a finalidade de obter mais informações sobre sua estrutura física.

Participação da comunidade acadêmica

Para elaboração do relatório anual da CPA/Univasf, de acordo com as dimensões exigidas pelo Inep, conforme Quadro 01, são necessárias informações provenientes de diversas instâncias da Instituição. Desta forma, para obter acesso a estes dados, a CPA conta com o apoio e auxílio das Pró-Reitorias, Secretarias, Colegiados, Departamentos e, até mesmo, da Reitoria, o que faz com que toda a comunidade acadêmica esteja direta ou indiretamente envolvida com a avaliação institucional.

QUADRO 01- Elucidação das Dimensões exigidas pelo Inep.

DIMENSÕES	
DIMENSÃO 1	A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
DIMENSÃO 2	A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades
DIMENSÃO 3	A responsabilidade social da Instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural
DIMENSÃO 4	A comunicação com a sociedade
DIMENSÃO 5	As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho
DIMENSÃO 6	Organização e gestão da Instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios
DIMENSÃO 7	Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação
DIMENSÃO 8	Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional
DIMENSÃO 9	Políticas de atendimento aos discentes
DIMENSÃO 10	Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

Participação de membros da comunidade civil organizada e comunidade científica

A Resolução nº 07/2005, aprovada no ano de 2005 pelo Conselho Universitário, órgão máximo da Univasf, determina que, na composição da CPA, deve ter um representante da comunidade externa, indicado pela Pró-Reitoria de Integração aos Setores Comunitários e Produtivos, ouvidos os membros representantes da comunidade externa nas Comissões de Avaliação de Curso (CAC's) de cada Colegiado, e um representante da comunidade científica/pesquisa externa, indicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, ouvidos os membros representantes

da comunidade científica/pesquisa externa nas CAC's. Além disso, a mesma Resolução afirma que para ser indicado como representante da comunidade externa, o cidadão deve possuir formação universitária e gozar de idoneidade moral.

Análise dos dados

Além dos dados repassados à CPA pelas diferentes instâncias da Univasf, como por exemplo, dados financeiros da instituição, que já são tabulados pela própria Secretaria de Gestão e Orçamento, são feitas análises de informações obtidas diretamente dos corpos discente (de graduação e pós-graduação), docente e técnico-administrativo, por meio dos questionários, bem como observações feitas pelos membros da CPA, durante as visitas técnicas.

As perguntas que compõem os questionários têm respostas objetivas, ou seja, são questões de múltipla escolha, as quais são posteriormente tabuladas, sendo que cada membro elabora a sua análise a partir de valores percentuais e as encaminha à coordenação da CPA, que organiza os resultados em gráficos e em textos com linguagem homogênea, padronizada, em ordem qualitativa decrescente, a qual segue discriminada como excelente, muito bom, bom, regular, ruim e muito ruim.

Divulgação e publicação dos resultados

O primeiro relatório oficial da CPA da Univasf, depositado junto ao Inep em de 2007, continha apenas informações gerais sobre a Instituição (histórico, missão, cursos, estrutura organizacional, entre outros), a sua política de avaliação adotada, os resultados e análises de dados coletados e propostas de melhoria.

Já os relatórios apresentados a partir de 2009, foram organizados de forma diferente. Esses foram divididos em dimensões, em que cada uma trata de temas elencados pelo próprio Ministério da Educação. A forma de apresentação de cada dimensão é explicada detalhadamente no manual do Sinaes, intitulado "Da Concepção à Regulamentação", uma publicação do ano de 2009 (Brasil. MEC, 2009) que está em sua 5ª edição e estabelece as diretrizes da avaliação institucional. A mudança na forma de elaboração dos relatórios foi adotada após uma capacitação feita pelo Coordenador da CPA, em João Pessoa (PB), em um encontro nacional de avaliadores, oportunidade que permitiu a troca de experiências com outras CPA's, além de receber orientações de como proceder à avaliação institucional.

Os resultados apresentados no relatório final da CPA são impressos em três vias, sendo duas delas enviadas à Reitoria da Univasf e uma arquivada na própria CPA. A postagem do relatório final é realizada por intermédio do sistema eletrônico de processos (e-MEC) do Ministério da Educação, no início de cada ano.

Comentários finais

É notório o amadurecimento da CPA/Univasf, desde a sua criação, em 2005, até a conclusão do relatório final referente ao ano de 2010. Primeiramente, porque as diretrizes de avaliação do próprio Inep não direcionavam a maneira de promover a avaliação institucional. Esta deve ser elaborada conforme as especificidades de cada entidade educacional, desenvolvendo instrumentos de avaliação cujos resultados permitam o aprimoramento da instituição e apontem os aspectos positivos e negativos, além de facilitar o trabalho das comissões externas de avaliação do Inep. Em segundo lugar, é importante frisar que o comprometimento dos

membros junto à CPA é de extrema relevância e foi o fator primordial para a constância das atividades e o sucesso do trabalho empenhado.

Em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Univasf, os relatórios da CPA vêm norteando as ações de diversos setores das universidades, evidenciando, assim, o valor agregado às ações avaliativas, as quais permitem traçar diretrizes e metas a partir dos pontos elencados, o que favorece o constante aprimoramento institucional no ensino, na pesquisa e na extensão.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior: da concepção à regulamentação. 5. ed. Ampl. Brasília: INEP, 2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. Relatório da Comissão Própria de Avaliação. Petrolina: [s. n.], 2007. 136p. 01 CD-ROM.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. Relatório da Comissão Própria de Avaliação. Petrolina: [s. n.], 2009. 226p. 01 CD-ROM.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO. Relatório da Comissão Própria de Avaliação. Petrolina: [s. n.], 2010. 338p. 01 CD-ROM.